



LEI MUNICIPAL Nº 626/2023-GP.

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **PROPÔS**, **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baraunense ao Sr. **JOSÉ JANDIR DE PONTES CÂNDIDO**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 01 de dezembro de 2023.


Manassés Gomes Dantas
Prefeito